Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
13 OUT 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 79 /2021

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Considerando a vigência da Portaria nº144/2021, que reestabeleceu a contagem dos prazos dos processos administrativos desta Casa, e tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2.985/2021, ***"ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DA DECISÃO PROFERIDA NA AÇÃO DIRETA DE INCONTITUCIONALIDADE Nº2003828-38.2021.8.26.0000, MOVIDA PELO MP-SP, EM TRÂMITE NO TJ-SP.",*** *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de Outubro de 2021.

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
Vereador